



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA

4ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI

Atendimento Whatsapp (41) 98840-3652 - Av. Cândido de Abreu, 535 - 4º andar - Fórum Cível I - Centro Cívico - Curitiba/PR -

CEP: 80.530-906 - Fone: (41) 98840-3652 - E-mail: oficios4vcctba@gmail.com

Autos nº. 0010924-56.2017.8.16.0001

Processo: 0010924-56.2017.8.16.0001

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Honorários Advocatícios

Valor da Causa: R\$238.141,34

Exequente(s): • ÁVILA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (CPF/CNPJ: 11.473.625/0001-97)
Rua Albino Silva, 222 - Bom Retiro - CURITIBA/PR - CEP: 80.520-210

Executado(s): • VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA (CPF/CNPJ: 64.345.010/0001-41)
Avenida Regent, 555 - Alphaville - NOVA LIMA/MG - CEP: 34.000-000

TERMO DE PENHORA

Aos 26 dias do mês de maio do ano de 2023, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, nos autos supramencionados, em cumprimento às decisões de movs. 195.1, 338.1 e 378.1, efetivei a penhora do imóvel registrado no 1º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG sob n.º 84.627: “Lote n.º 21, do quarteirão n.º 58, da II Etapa do Bairro dos Buritis, em Belo Horizonte - MG, com área, limites e confrontações da planta aprovada. Proprietária: BURITIS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 19.199.264/0001-44, com sede na Av. Prof. Mário Werneck, 1719, Bairro Buritis, Belo Horizonte - MG. RG. ANT.: Mat. 74438 - Lº 2 - Registro Geral, desta Serventia”, com as demais características, medidas e confrontações descritas na referida matrícula.

AV-3-84.627: 13-03-2001. Certifico que conforme consta da certidão da PBH, datada de 12-01-2001, que fica arquivada, que em 09-01-2001 (proc. 121100/99-33), foram concedidos o "habite-se" e a baixa de construção para o imóvel de n.º 518, da Av. Deputado Cristovam Chiaradia, construído no lote 21, quadra 58, Bairro Buritis, BH/MG, com as características da construção - não residencial - 1º subsolo 222,38m², 1º pavimento 326,96m², 2º pavimento 252,53m², caixa d'água 6,63m², conforme alvará 199919149, de 21-12-99, em nome de Visiontech Medical Optics Ltda. Dou fé. mdt. *(Transcrição constante na matrícula juntada no mov. 335.3 dos presentes autos).*

- i. Valor da Dívida: R\$ 625.888,40 (seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos);
- ii. Valor do bem ou direito penhorado: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais);
- iii. Nome do Juiz: Dr. José Eduardo de Mello Leitão Salmon;
- iv. Natureza do Processo: Execução de Título Extrajudicial;
- v. Número do Processo: 0010924-56.2017.8.16.0001;
- vi. Nome das Partes: Exequente: ÁVILA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (CNPJ 11.473.625/0001-97); Executada: VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA (CNPJ 64.345.010/0001-41);
- vii. Nome do Depositário: VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA (CNPJ 64.345.010/0001-41);

viii. Número da matrícula do imóvel ou do registro anterior e seu respectivo cartório: 84.627 – 1º
Registro de Imóveis de Belo Horizonte – MG.

O que para constar, foi lavrado o presente auto, por mim, Vilma Otovis Bonfante, Escrivã, devidamente digitado, conferido e considerado conforme.

(Assinado Digitalmente)
José Eduardo de Mello Leitão Salmon
Juiz de Direito



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ****COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA****4ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI**

Atendimento Whatsapp (41) 98840-3652 - Av. Cândido de Abreu, 535 - 4º andar - Fórum Cível I - Centro Cívico - Curitiba/PR -

CEP: 80.530-906 - Fone: (41) 98840-3652 - E-mail: oficios4vcctba@gmail.com**Autos nº. 0010924-56.2017.8.16.0001**

À parte exequente quanto a nova expedição do Termo de Penhora. Int. -

Curitiba, 05 de junho de 2023.***Paulo Roberto Latki***
Analista Judiciário

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ****COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA****4ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI**

Atendimento Whatsapp (41) 98840-3652 - Av. Cândido de Abreu, 535 - 4º andar - Fórum Cível I - Centro Cívico - Curitiba/PR -

CEP: 80.530-906 - Fone: (41) 98840-3652 - E-mail: oficios4vcctba@gmail.com**Autos nº. 0010924-56.2017.8.16.0001**

À parte exequente para as providências do art. 799 do CPC.

Int. -

Curitiba, 05 de junho de 2023.***Paulo Roberto Latki******Analista Judiciário***

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ****COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA****4ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI**

Atendimento Whatsapp (41) 98840-3652 - Av. Cândido de Abreu, 535 - 4º andar - Fórum Cível I - Centro Cívico - Curitiba/PR -

CEP: 80.530-906 - Fone: (41) 98840-3652 - E-mail: oficios4vcctba@gmail.com**Autos nº. 0010924-56.2017.8.16.0001**

Mov. 195.1:

3. Uma vez formalizada a penhora, intime-se ao executado (art. 841, §1º e 2º do CPC) e, ainda seu cônjuge se casado for (art. 842, CPC), para que, querendo, requeira a substituição da penhora, no prazo de 10 (dez) dias (art. 847, CPC), ou impugnar a penhora por simples petição, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 917, §1º, CPC).

Int. -

Curitiba, 05 de junho de 2023.

Paulo Roberto Latki
Analista Judiciário



Data: 31/05/2023

Movimentação: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE

Complemento: Cumprimento de intimação - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE
MERO EXPEDIENTE (16/05/2023)

Por: Andre Bueno Baggio Guzzoni

Relação de arquivos da movimentação:

- Petição



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DO
FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA -
PARANÁ**

Autos nº **0010924-56.2017.8.16.0001**

AVILA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, já qualificada na ação em epígrafe que move em face de **VISIONTECH MEDICAL OPTICS**, igualmente qualificada, por meio de seus advogados que ao final subscrevem, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, em atendimento ao despacho de mov. 378, informar que já protocolou os documentos no competente Registro de imóveis, de modo que está aguardando a análise pelo registrador.

Assim, requer-se a concessão do prazo de 10 (dez) dias para que possa dar prosseguimento aos autos.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Curitiba, 31 de Maio de 2.023.

Wilson Redondo Ávila
OAB/PR 50.618

André Bueno Baggio Guzzoni
OAB/PR 67.731



Data: 01/06/2023

Movimentação: CONCLUSOS PARA DESPACHO

Complemento: Responsável: José Eduardo de Mello Leitão Salmon. Envio do concluso agendado por Fábio Bonfante (Analista Judiciário)

Por: SISTEMA PROJUDI

Data: 02/06/2023

Movimentação: PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

Complemento: . Veiculado no DJEN em 06/06/2023.

Por: José Eduardo de Mello Leitão Salmon

Relação de arquivos da movimentação:

- Despacho

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ****COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA****4ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI**

Atendimento Whatsapp (41) 98840-3652 - Av. Cândido de Abreu, 535 - 4º andar - Fórum Cível I - Centro Cívico - Curitiba/PR -

CEP: 80.530-906 - Fone: (41) 98840-3652 - E-mail: oficios4vcctba@gmail.com**Autos nº. 0010924-56.2017.8.16.0001**

Processo: 0010924-56.2017.8.16.0001

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Honorários Advocatícios

Valor da Causa: R\$238.141,34

Exequente(s): • ÁVILA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Executado(s): • VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA

1. Concedo o prazo de 10 (dez) dias para o exequente, para os fins requeridos no teor da petição anexada no mov. 382.1.

2. Após, voltem conclusos para deliberações.

Intime-se. Diligências necessárias.

Curitiba, data da assinatura digital
José Eduardo de Mello Leitão Salmon
Juiz de Direito

d



Data: 05/06/2023

Movimentação: EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO

Complemento: Referente ao evento (seq. 384) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (02/06/2023).

Por: Oloir Soares da Silva Júnior

Intimações

Nome	Prazo	Urgente	Pessoal	Online	Data de Leitura	Data de Cumpriment o	Data Decurso	Data de Renúncia de Prazo	Status	Leitor
Promovente										
ÁVILA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	10 dias úteis	Não	Não	Sim	15/06/2023 23:59	29/06/2023 18:37	-	-	CUMPRIDA	ÁVILA SOCIEDADE DE ADVOGADO S

Data: 05/06/2023

Movimentação: EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO

Complemento: Referente ao evento (seq. 381) EXPEDIÇÃO DE TERMO DE PENHORA (26/05/2023).

Por: Paulo Roberto Latki

Intimações

Nome	Prazo	Urgente	Pessoal	Online	Data de Leitura	Data de Cumprimento	Data Decurso	Data de Renúncia de Prazo	Status	Leitor
Promovente										
ÁVILA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	5 dias úteis	Não	Não	Sim	15/06/2023 23:59	-	-	22/06/2023 17:11	LIDA, RENÚNCIA DE PRAZO	ÁVILA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Data: 05/06/2023

Movimentação: EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO

Complemento: Referente ao evento (seq. 381) EXPEDIÇÃO DE TERMO DE PENHORA (26/05/2023).

Por: Paulo Roberto Latki

Intimações

Nome	Prazo	Urgente	Pessoal	Online	Data de Leitura	Data de Cumprimento	Data Decurso	Data de Renúncia de Prazo	Status	Leitor
Promovido										
VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA	15 dias úteis	Não	Não	Sim	15/06/2023 23:59	-	07/07/2023	-	LIDA, PRAZO VENCIDO	VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA
Promovente										
ÁVILA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	5 dias úteis	Não	Não	Sim	15/06/2023 23:59	-	-	22/06/2023 17:12	LIDA, RENÚNCIA DE PRAZO	ÁVILA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Data: 05/06/2023

Movimentação: REMETIDOS OS AUTOS PARA DEPOSITARIO PUBLICO

Complemento: Depositário Público da Capital - ANOTAÇÕES - Prazo: 10 dias corridos

Por: Paulo Roberto Latki

Data: 16/06/2023

Movimentação: CONFIRMADA A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Complemento: Referente ao evento (seq. 384) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (02/06/2023) e ao evento de expedição seq. 385.

Por: SISTEMA PROJUDI

Intimações

Nome	Prazo	Urgente	Pessoal	Online	Data de Leitura	Data de Cumpriment o	Data Decurso	Data de Renúncia de Prazo	Status	Leitor
Promovente										
ÁVILA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	10 dias úteis	Não	Não	Sim	15/06/2023 23:59	29/06/2023 18:37	-	-	CUMPRIDA	ÁVILA SOCIEDADE DE ADVOGADO S

Data: 16/06/2023

Movimentação: CONFIRMADA A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Complemento: Referente ao evento (seq. 381) EXPEDIÇÃO DE TERMO DE PENHORA (26/05/2023) e ao evento de expedição seq. 386.

Por: SISTEMA PROJUDI

Intimações

Nome	Prazo	Urgente	Pessoal	Online	Data de Leitura	Data de Cumpriment o	Data Decurso	Data de Renúncia de Prazo	Status	Leitor
Promovente										
ÁVILA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	5 dias úteis	Não	Não	Sim	15/06/2023 23:59	-	-	22/06/2023 17:11	LIDA, RENÚNCIA DE PRAZO	ÁVILA SOCIEDADE DE ADVOGADO S

Data: 16/06/2023

Movimentação: CONFIRMADA A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Complemento: Referente ao evento (seq. 381) EXPEDIÇÃO DE TERMO DE PENHORA (26/05/2023) e ao evento de expedição seq. 387.

Por: SISTEMA PROJUDI

Intimações

Nome	Prazo	Urgente	Pessoal	Online	Data de Leitura	Data de Cumprimento	Data Decurso	Data de Renúncia de Prazo	Status	Leitor
Promovido										
VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA	15 dias úteis	Não	Não	Sim	15/06/2023 23:59	-	07/07/2023	-	LIDA, PRAZO VENCIDO	VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA
Promovente										
ÁVILA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	5 dias úteis	Não	Não	Sim	15/06/2023 23:59	-	-	22/06/2023 17:12	LIDA, RENÚNCIA DE PRAZO	ÁVILA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Data: 22/06/2023

Movimentação: ATO CUMPRIDO PELA PARTE OU INTERESSADO

Complemento: Renúncia de Prazo de ÁVILA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - Referente ao evento EXPEDIÇÃO DE TERMO DE PENHORA (26/05/2023)

Por: Andre Bueno Baggio Guzzoni

22/06/2023: ATO CUMPRIDO PELA PARTE OU INTERESSADO.

Data: 22/06/2023

Movimentação: ATO CUMPRIDO PELA PARTE OU INTERESSADO

Complemento: Renúncia de Prazo de ÁVILA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - Referente ao evento EXPEDIÇÃO DE TERMO DE PENHORA (26/05/2023)

Por: Andre Bueno Baggio Guzzoni

Data: 29/06/2023

Movimentação: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE

Complemento: Cumprimento de intimação - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE
MERO EXPEDIENTE (02/06/2023)

Por: Andre Bueno Baggio Guzzoni

Relação de arquivos da movimentação:

- Petição



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DO
FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA -
PARANÁ**

Autos nº **0010924-56.2017.8.16.0001**

AVILA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, já qualificada na ação em epígrafe que move em face de **VISIONTECH MEDICAL OPTICS**, igualmente qualificada, por meio de seus advogados que ao final subscrevem, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, INFORMAR que ainda aguarda o registro do termo de penhora, junto a matrícula do imóvel penhorado.

Prosseguindo, informa ainda ser desnecessária a intimação prevista no art. 799 do CPC, uma vez que a instituição financeira já comunicou nos autos que a alienação fiduciária encontra-se quitada e já entregou a documentação para sua respectiva baixa.

No mais, a parte informa que dará prosseguimento na execução no prazo de 10 (dez) dias, uma vez que aguarda a finalização do respectivo registro.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Curitiba, 29 de Junho de 2023.

Wilson Redondo Ávila
OAB/PR 50.618

André Bueno Baggio Guzzoni
OAB/PR 67.731



Data: 30/06/2023

Movimentação: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE

Por: Andre Bueno Baggio Guzzoni

Relação de arquivos da movimentação:

- Petição
- Matrícula 84.627
- Cálculo



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DO
FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA -
PARANÁ**

Autos nº **0010924-56.2017.8.16.0001**

AVILA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, já qualificada na ação em epígrafe que move em face de **VISIONTECH MEDICAL OPTICS**, igualmente qualificada, por meio de seus advogados que ao final subscrevem, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

A parte recebeu do cartório de Registro de Imóveis de Belo Horizonte nesta data, a comunicação de finalização do registro da penhora. Com isso, requer-se a juntada do respectivo documento constando o registro da penhora sobre o imóvel de matrícula nº 84.627 conforme R.25.

Como forma de dar prosseguimento a execução, conforme já disposto anteriormente, requer-se que seja realizada a expropriação via alienação por hasta pública nos termos do art. 880 do CPC.

Assim, a parte indica como leiloeiro para realização do ato, o sr. Marcelo Soares de Oliveira, Leiloeiro Público Oficial do Estado do Paraná, devidamente registrado na JUCEPAR – Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 08/011-L, com endereço na Rua Marechal Deodoro, 235 - Centro - Curitiba/PR, podendo ser encontrado nos telefones: 0800-052-4520 e (41) 99870-7000, bem como no e-mail: contato@oleiloes.com.br.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXJU KBN9P HKUFZ JV5LU





Por fim, a parte aproveita a oportunidade para juntar aos autos, planilha de débito, indicando que a dívida atualizada importa no valor de R\$ 648.513,95 (seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e treze reais e noventa e cinco centavos).

Nestes termos,

Pede deferimento.

Curitiba, 30 de Junho de 2023.

Wilson Redondo Ávila
OAB/PR 50.618

André Bueno Baggio Guzzoni
OAB/PR 67.731

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXJU KBN9P HKUFZ JV5LU





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro Lourdes

CEP.: 30160-042 - Tel./Fax (31) 3207-6400

Fernando Pereira do Nascimento

Oficial



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º. OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - RUA GOITACAZES, 405
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

ROGÉRIO OLINTO FERRAZ

MATRÍCULA: 84.627

FICHA: 01

DATA: 05 de novembro de 1999

IMÓVEL: Lote n.º 21, do quarteirão n.º 58, da II Etapa do Bairro dos Buritis, em Belo Horizonte-MG, com área, limites e confrontações da planta aprovada.

PROPRIETÁRIA: BURITIS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 19.199.264/0001-44, com sede na Av. Prof. Mário Werneck, 1719, Bairro Buritis, Belo Horizonte-MG.

REG. ANT.: Mat. 74438 - L.º 2- Registro Geral, desta Serventia.

R-1-84.627: 05-11-99. Transmitente: Buritis Incorporações e Construções Ltda. ADQUIRENTE: VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA, com sede na rua Padre Marinho, 49, sala 106, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte-MG, CNPJ 64.345.010/0001-41. **COMPRA E VENDA:** Público de 13-10-1999, Cartório Maia, São Joaquim de Bicas-MG, L.º 169-N, fls. 170. Preço: R\$49.900,00, recebido do seguinte modo: R\$23.300,00 já pagos e quitados; R\$26.600,00 através de 16 prestações, representadas por igual número de Notas Promissórias, no valor de R\$1.662,50 cada nota. A primeira vencível aos 28 de outubro de 1999 as demais sucessiva, mensal e respectivamente, vencendo-se consequentemente a última em 28 de janeiro de 2001, vinculadas a escritura ora registrada a título "Pro-solvendo", notas promissórias essas atualizadas monetariamente, mes a mes, pela TR-Taxa Referencial, à partir de 28-01-99 até seu efetivo pagamento e acrescidas de juros mensais de 1% capitalizados, também à partir de 28-01-99, pagos mes a mes. Em caso de extinção do índice de correção, ou da vedação do seu uso, as partes estabelecem desde já que para cálculo do reajuste das parcelas, utilizar-se-á, automaticamente o índice que vier a substituí-lo ou a Caderneta de Poupança, sendo acrescido de juros capitalizados a razão de 1% ao mes em qualquer índice que venha a ser estabelecido. O atraso no pagamento de prestações ou parcelas sujeitará o inadimplente ao pagamento da multa de 2% do valor da prestação, atualização monetária calculada pela variação da remuneração da TR e juros de mora de 1% ao mes. Caso o período seja inferior a um mes a atualização monetária e os juros de mora incidirão "pró-rata-die". Dou fé. mdt. Emol. R\$304,91.

AV-2-84.627: 13-03-2001. Conforme documento particular de 12-03-2001, que fica arquivado, Buritis Incorporações e Construções Ltda., declarou que Visiontech Medical Optics Ltda, quitou todas as obrigações financeiras pertinentes à compra do imóvel constante do R-1-desta matrícula, dando para todos os efeitos legais quitação integral do contrato. Dou fé. mdt.

AV-3-84.627: 13-03-2001. Certifico que conforme consta da certidão da PBH, datada de 12-01-2001, que fica arquivada, que em 09-01-2001 (proc. 121100/99-33), foram concedidos o "habite-se" e a baixa de construção, para o imóvel de n.º 518, da Av. Deputado Cristovam Chiaradia, construído no

(segue no verso)

20/06/2023 17:10:44



668.168

pag. 1

Continua na página 02

continua

lote 21, quadra 58, Bairro Buritis, BH/MG, com as características da construção - não residencial - 1º subsolo 222,38m², 1º pavimento 326,96m², 2º pavimento 252,53m², caixa d'água 6,63m², conforme alvará 19991919, de 21-12-99, em nome de Visiontech Medical Optics Ltda. Dou fé. mdt.

AV-4-84.627: 13-03-2001. Certifico que foi apresentada para ser arquivada, a certidão negativa de débito CND do INSS, nº 039792001-11001090, datada de 07 de março de 2001, em nome de Visiontech Medical Optics Ltda, para o imóvel situado à Av. Deputado Cristovam Chiaradia, 518, lote 21 - quadra 58-BH/MG. Dou fé. mdt.

R-5-84.627: 03-05-2001. Emitente: Visiontech Medical Optics Ltda, CNPJ 64.345.010/0001-41, com sede na Rua Padre Marinho, 49, sala 106, Santa Efigênia. Credor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, CGC/MF 38.486.817/0001-94. **ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL BDMG-BF 103.966/00:** Particular de 30-04-2001 (e cédula primitiva de 02-03-2000, apresentada em xerox). O imóvel desta matrícula foi dado em substituição a imóveis de outra circunscrição. Valor: R\$198.000,00. Vencimento: 15-03-2006. Avaliação do imóvel: R\$451.300,00. Forma de pagamento: O principal da dívida será pago em 48 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vencendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15-04-2002 e a última em 15-03-2006, observado o disposto na cláusula "Vencimento em Dias Feriados". Os juros são devidos à taxa de 5% ao ano, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a sistemática I, II e III da cédula inicial. Ficam ratificadas as demais condições e obrigações da Cédula, especialmente quanto à permanência de todas as garantias constituídas até a quitação da dívida. O aditivo passa a fazer parte integrante da cédula a que se refere. Avalistas da emitente: Marcos Rogério Ribeiro, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, sócio, CPF 455.871.086-00, residente e domiciliado na Rua Montividéu, 541/102, Bairro Sion. Simone Schanen Fiuza, brasileira, casada, do lar, CPF 580.329.756-91, residente e domiciliada na Rua Montividéu, 541/102, Bairro Sion. Luiz Eugênio Sena, brasileiro, casado, comerciante, sócio, CPF 434.456.676-91, residente e domiciliado na Rua Ubá, 499/102, Floresta. Cláudia Márcia Mattar de Carvalho Sena, brasileira, casada, empregada de estabelecimento de ensino, CPF 312.217.776-53, residente e domiciliada na Rua Ubá, 499/102, Floresta. Obrigam-se as partes pelas demais condições do aditivo e do xerox da cédula primitiva. Dou fé. L/E.

R-6-84.627: 31-08-2001. Emitente: Visiontech Medical Optics Ltda, CNPJ 64.345.010/0001-41, com sede na Av. Deputado Cristovam Chiaradia, 518, Bairro Buritis. Credor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A -BDMG, CNPJ 38.486.817/0001-94. **CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL:** Particular de 29-08-2001 - BDMG/MG N.109.589/01. Valor: R\$420.400,00. Vencimento: 22-10-2006. Forma de pagamento: O total do crédito será dividido em 8 subcréditos e será pago, corrigido, ao BDMG da seguinte forma: a) As prestações do subcrédito 1, deverão ser pagas em 22-01-2003, 22-01-2004, 22-01-2005 e 22-01-2006; b) As prestações do subcrédito 2, deverão ser pagas em 22-04-2003, 22-04-2004,

(segue ficha 02)

20/06/2023 17:10:44



668.168



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro Lourdes

CEP.: 30160-042 - Tel./Fax (31) 3207-6400

Fernando Pereira do Nascimento

Oficial



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - RUA GOITACAZES, 405
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

ROGÉRIO OLINTO FERRAZ

MATRÍCULA: 84.627

FICHA: 02

DATA: 31 de agosto de 2001

22-04-2005 e 22-04-2006; c) As prestações do subcrédito 3 deverão ser pagas em 22-07-2003, 22-07-2004, 22-07-2005 e 22-07-2006; d) As prestações do subcrédito 4 deverão ser pagas em 22-10-2003, 22-10-2004, 22-10-2005 e 22-10-2006; e) As prestações do subcrédito 5 deverão ser pagas em 22-05-2003, 22-05-2004, 22-05-2005 e 22-05-2006; f) As prestações do subcrédito 6 deverão ser pagas em 22-06-2003, 22-06-2004, 22-06-2005 e 22-06-2006; g) As prestações do subcrédito 7 deverão ser pagas em 22-08-2003, 22-08-2004, 22-08-2005 e 22-08-2006; h) As prestações do subcrédito 8 deverão ser pagas em 22-09-2003, 22-09-2004, 22-09-2005 e 22-09-2006. Os juros remuneratórios contratados à taxa efetiva de 6% ao ano, equivalente a 0,486755% ao mês, calculados dia a dia e incidentes sobre o saldo devedor atualizado, serão pagos mensalmente, sempre no dia 22 de cada mês, durante o período de carência e juntamente com as amortizações do principal. Em HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU o imóvel constante desta matrícula e em alienação fiduciária os bens a serem adquiridos com o financiamento ora feito e que serão instalados na unidade industrial da emitente e mencionados na cédula. Avalistas da emitente: Marcos Rogério Ribeiro, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, CPF 455.871.086-00, residente e domiciliado na Rua Montividiu, 541/102, Bairro Sion. Simone Schanen Fiuza, brasileira, casada, do lar, CPF 580.329.756-91, residente e domiciliada na Rua Montividiu, 541/102, Bairro Sion. Luiz Eugênio Sena, brasileiro, casado, farmacêutico, CPF 434.456-676-91, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Alberto Pontes, 164/701, Bairro Buritis. Cláudia Márcia Mattar de Carvalho Sena, brasileira, casada, nutricionista, CPF 312.217.776-53, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Alberto Pontes, 164/701, Bairro Buritis. Faz parte da cédula o anexo 1. Obrigam-se as partes pelas demais condições da cédula e seu anexo. Dou fé. L/E.

R-7-84.627: - 29-04-2004. Emitente: Visiontech Medical Optics Ltda, CNPJ 64.345.010/0001-41, com sede na Av. Deputado Cristovam Chiaradia, 518, Bairro Buritis, Belo Horizonte. Credor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A -BDMG, CNPJ 38.486.817/0001-94. **CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL:** Particular de 19-04-2004 - N 122.943/04. Valor: R\$320.000,00. Vencimento: 22-04-2009. Os juros incidentes sobre o saldo devedor da Cédula, reajustado, são devidos à taxa efetiva de 5% ao ano, equivalente a 0,407412% ao mês, sendo calculados dia a dia e exigíveis mensalmente, capitalizados durante o período de carência e pagos sempre no dia 22 de cada mês, durante a carência e juntamente com as amortizações do principal, bem como no vencimento ou liquidação da cédula. Forma de pagamento - O principal corrigido da dívida, acrescido dos juros, será pago em 36 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 22-05-2006 e a última em 22-04-2009. Garantia: Para

(segue no verso)

20/06/2023 17:10:44



668.168

segurança e garantia desta cédula, são dados ao BDMG, os bens vinculados no valor global de R\$1.236.000,00, obrigatoriamente segurados por valor a ser fixado pelo BDMG: 1) Em Alienação Fiduciária nos termos da legislação em vigor, o bem a ser adquirido com este financiamento e que será instalado na unidade industrial da emitente, situada na Av. Cristovam Chiaradia, 518, Bairro Buritis e descrito na cédula; 2) em Hipoteca cedular de 3º Grau o imóvel o imóvel constante desta matrícula, no valor de R\$616.000,00; 3) em Hipoteca cedular de 1º grau o apartamento 701, de cobertura, do Edifício Quintas do Estoril, à Rua Engenheiro Alberto Pontes, 164 e sua fração ideal do lote 09, da quadra 12, do Bairro Estoril com direito ao uso de dois vãos de garagem para 4 vagas, no valor de R\$220.000,00. Integram as hipotecas todas as acessões, melhoramentos, construções, benfeitorias e equipamentos, existentes ou a serem feitos ou adquiridos. Avalistas da emitente: Marcos Rogério Ribeiro, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, CPF 455.871.086-00, residente e domiciliado na Rua Montivideu, 541/102, Bairro Sion, Belo Horizonte. Simone Schanen Fiuza, brasileira, casada, do lar, CPF 580.329.756-91, residente e domiciliada na Rua Montivideu, 541/102, Bairro Sion, Belo Horizonte. Avalistas e garantidores hipotecários da emitente: Luiz Eugênio Sena, brasileiro, casado, farmacêutico, CPF 434.456.676-91, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Alberto Pontes, 164/701, Bairro Buritis, Belo Horizonte. Cláudia Márcia Mattar de Carvalho Sena, brasileira, casada, nutricionista, CPF 312.217.776-53, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Alberto Pontes, 164/701, Bairro Buritis, Belo Horizonte. Obrigam-se as partes pelas demais condições da cédula. Dou fé. L/E.

AV-8-84.627: 17-09-2004. Conforme Primeiro Aditivo n. 122.943-01/04, datado de 08-09-2004, à Cédula de Crédito Industrial BDMG/BF emitida por Visiontech Medical Optics Ltda a favor do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, fica retificada a cédula mencionada, para fins de pormenorizar e adequar a descrição do bem dado em alienação fiduciária pela Emitente, bem como corrigir o seu valor, nos seguintes termos: Cláusula Primeira: A Cláusula "Garantia" da referida Cédula passa a vigorar com a seguinte redação: GARANTIA: Para segurança e garantia desta Cédula, são dados ao BDMG, os bens vinculados no valor global de R\$1.276.636,30, obrigatoriamente segurados por valor a ser fixado pelo BDMG, obedecidas as condições estipuladas na Cláusula "Seguro"; 1) em alienação fiduciária, nos termos da legislação em vigor, o bem adquirido com este financiamento e que será instalado na unidade industrial da Emitente, situada na Avenida Cristovam Chiaradia, 518, Bairro Buritis, Belo Horizonte, a seguir descrito e caracterizado: Máquina ferramenta para o trabalho a frio do vidro, de comando numérico para retificar, fresar e perfurar, composto de torno Optoform 40, acompanhado de brocas de furação, fresas e programa de instalação, fabricado por Precitech, Inc, comprovado a aquisição pela declaração de Importação n. 04/0795399-4, emitida pela Secretaria da Receita Federal em 12-08-2004 e pela Nota Fiscal de Entrada n. 023287 emitida pela Emitente em 19-08-2004, no valor de R\$440.636,30; 2) em Hipoteca Cedular de 3º Grau, tendo sido dado em garantia ao BDMG em 1º Grau na Cédula de Crédito Industrial BDMG n. 103.966/00 de 02-03-2000 e em 2º Grau na Cédula de Crédito Industrial BDMG/BF N. 109.589/01 de 29-08-2001, o imóvel n. 518 da Av. Cristovam Chiaradia,

(segue ficha 03)

20/06/2023 17:10:44



668.168



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro Lourdes

CEP.: 30160-042 - Tel./Fax (31) 3207-6400

Fernando Pereira do Nascimento

Oficial



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º. OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - RUA GOITACAZES, 405
BELO HORIZONTE MINAS GERAIS

VERA LÚCIA CARDOSO

MATRÍCULA: 84.627 FICHA: 03

DATA: 17 de setembro de 2004

constante desta matrícula de propriedade da Visiontech Medical Optics Ltda, avaliado por R\$616.000,00, sendo R\$70.000,00 o valor do terreno e R\$546.000,00 o valor das edificações; 3) em Hipoteca Cédular de 1º Grau, o imóvel constituído pelo apartamento 701, de cobertura, do Edifício Quintas do Estoril, na Rua Engenheiro Alberto Pontes, 164, registrada na Matrícula 88.900, deste Cartório, de propriedade de Luiz Eugênio Sena e Cláudia Márcia Mattar de Carvalho Sena, avaliado em R\$220.000,00, sendo R\$30.000,00 o valor da fração ideal do terreno e R\$190.000,00 o valor da edificação. Integram as hipotecas aqui constituídas todas as acessões, melhoramentos, construções, benfeitorias e equipamentos, existentes ou a serem feitos ou adquiridos. A concessão de grau subsequente de hipoteca para outro credor dependerá de autorização expressa do BDMG. Os bens aqui vinculados serão livres e desembaraçados de quaisquer ônus, dívidas, ações ou responsabilidades de qualquer natureza, inclusive fiscais e previdenciárias, exceto as hipotecas mencionadas. Os proprietários dos bens dados em garantia se obrigam a substituir a garantia real ofertada ou reforçá-la, se, embora sem culpa sua; a mesma se perca, deteriore ou desvalorize, bem como a fazer as devidas averbações das alterações havidas nos imóveis hipotecados nos Cartórios competentes e entregar ao BDMG as respectivas certidões, facultado a este em caso de omissão, promover diretamente a averbação por conta da Emitente, caso não prefira considerar, desde logo, vencida antecipadamente a presente Cédula. Reserva-se o BDMG o direito de requerer nova avaliação dos bens dados em garantia mediante simples alegação de sua diminuição ou depreciação. O BDMG poderá considerar sem efeito o presente aditivo caso o mesmo não lhe seja devolvido devidamente averbado no Cartório competente no prazo de 30 dias, contados da sua emissão. Ficam ratificadas as demais condições e obrigações da Cédula de Crédito Industrial n. BDMG/BF n. 122.943/04, naquilo que não colidirem com o presente instrumento que passa a fazer parte integrante da Cédula a que se refere. Dou fé. L/E. Emol.: R\$434,68. Tfu: R\$11,79.

R-9-84.627 - Prot. 273.808 - 19-10-20055. Emitente: Visiontech Medical Optics Ltda, CNPJ 64.345.010/0001-41, com sede nesta Capital, à Avenida Deputado Cristovam Chiaradia, 518, Bairro Buritis. Credor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, CNPJ 38.486.817/0001-94. **CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL**: Particular de 29-09-2005 - Nº 130.014/05. Valor: R\$400.000,00. Vencimento: 18-10-2010. Os juros incidentes sobre o saldo devedor da cédula, reajustado, são devidos à taxa efetiva de 6% ao ano, sendo calculados dia a dia e pagos trimestralmente durante o período de carência, juntamente com as prestações do principal, durante a amortização, bem como no vencimento ou liquidação da cédula. Forma de pagamento - O principal corrigido da dívida, acrescido dos juros, será pago em 48 prestações mensais e sucessivas.

(segue no verso)



668.168

calculadas pelo sistema SAC - Sistema de Amortizações Constantes, vencendo-se a primeira em 18-11-2006 e a última em 18-10-2010. Garantia: Para segurança e garantia desta cédula, são dados ao BDMG, os bens vinculados no valor global de R\$869.000,00, obrigatoriamente seguros por valor a ser fixado pelo BDMG: 1) em Hipoteca cedular de 4º grau, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$633.000,00; 2) em Hipoteca cedular de 2º grau, o apartamento 701 do Edifício Quintas do Estoril, sito à Rua Engenheiro Alberto Pontes, 164 e seu terreno fração ideal de 0,116395 do lote 09 do quarteirão 12 do Bairro Estoril, com direito ao uso de dois vãos de garagem para 4 vagas, no valor de R\$236.000,00. Integram as hipotecas todas as acessões, melhoramentos, construções, benfeitorias e equipamentos, existentes ou a serem feitos ou adquiridos. Avalistas da emitente: Marcos Rogério Ribeiro, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, CPF 455.871.086-00, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Montivideu, 541/102, Bairro Sion; Simone Schanen Fiuza, brasileira, casada, do lar, CPF 580.329.756-91, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Montivideu, 541/102, Bairro Sion. Avalistas e garantidores hipotecários da emitente: Luiz Eugênio Sena, brasileiro, casado, farmacêutico, CPF 434.456.676-91, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Engenheiro Alberto Pontes, 164/701, Bairro Buritis; Cláudia Márcia Mattar de Carvalho Sena, brasileira, casada, nutricionista, CPF 312.217.776-53, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Engenheiro Alberto Pontes, 164/701, Bairro Buritis. Obrigam-se as partes pelas demais condições da cédula. A cédula está registrada sob o nº 4.702, LP 3-Auxiliar deste Serviço. Dou fé. sss. Emol. R\$669,66 - RC: R\$40,18 - Tfu: R\$329,84.

AV-10-84.627: Prot. 279.911 - 03-05-2006. Conforme documento particular de 05-04-2006, que fica arquivado, o Banco de Desenvolvimento de Minas Geris S/A autorizou o **CANCELAMENTO** da cédula constante do R-5 desta matrícula. Dou fé. L/E. Emol.: R\$20,43. Tfu: R\$6,74. RC: R\$1,23.

AV-11-84.627: Prot. 293.809. 18-07-2007. Certifico que fica **CANCELADA** a Cédula de Crédito Industrial, constante do R-6 desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor, por documento particular de 14-03-2007, que fica arquivado. Dou fé. SRC. Emol. R\$21,11. Tfu: R\$6,96. RC: R\$1,27.

R-12-84.627 - Prot. 312.462 de 15/12/2008 - **HIPOTECA DE 3º GRAU** - Devedora: **Visiontech Medical Optics Ltda**, CNPJ Nº 64.345.010/0001-41, com sede nesta Capital a Av. Deputado Cristovam Chiaradia, 518, Buritis. Credor: **BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG**, CNPJ/MF 38.486.817/0001-94, com sede nesta Capital, na Rua da Bahia, 1600. Avalistas: **Marcos Rogério Ribeiro**, brasileiro, casado, engenheiro, mecânico, CPF - 455.871.086-00, CI 37148/CREA/MG, residente e domiciliado nesta Capital na Rua La Plata, 253, aptº 500, Sion e **Simone Schanen Fiuza**, brasileira, casada, do lar, CPF - 580.329.756-91, CI M-3.425.258/SSPMG, residente e domiciliada, na Rua La Plata, 253 Aptº 500, Sion. Avalistas e garantidores hipotecantes: **Cláudia Márcia Mattar de Carvalho Sena**, brasileira, casada, professora, CPF -

Continua na ficha 04

20/06/2023 17:10:44



668.168



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro Lourdes

CEP.: 30160-042 - Tel./Fax (31) 3207-6400

Fernando Pereira do Nascimento

Oficial



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Fernando Pereira do Nascimento

MATRÍCULA: 84.627 **FICHA:** 04F

DATA: 18/12/2008

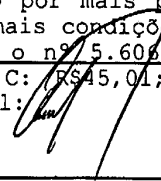
312.217.776-53, CI M 574.420 SSPMG, residente e domiciliada nesta Capital na rua Engenheiro Alberto Pontes, 164, Aptº 701, Estoril e **Luiz Eugênio Sena**, brasileiro, casado, comerciante, CPF - 434.456.676-91 CI M 1.507.975, residente e domiciliado nesta capital na Rua Engenheiro Alberto Pontes, 164 Aptº 701, Estoril. Garantidora hipotecante: **Andrea Leão de Toledo**, brasileira, solteira, professora, CPF - 834.604.546-87, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Engenheiro Alberto Pontes, 164, Aptº 202, Buritis. **CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL** emitida em 24 de novembro de 2008 nesta capital nº 141.358/08. **Valor:** R\$700.000,00. **Vencimento:** 20 de dezembro de 2013. **Finalidade:** O financiamento destina-se a conclusão da linha de soluções oftalmológicas a ser instalada na nova unidade industrial no Condomínio Empresarial Alphaville Lagoa dos Ingleses em Nova Lima/MG. **Disponibilidade:** Os recursos serão liberados em 2 (duas) parcelas, de acordo com as necessidades do projeto, respeitadas as disponibilidades de recursos do FUNDESE. **Prazos:** O prazo de carência é de 24(vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 20 subsequente à data da formalização jurídica da operação. O prazo de amortização é de 36 meses, sendo as prestações mensais e sucessivas. **Juros:** Os juros são devidos à taxa de 4% ao ano, sendo calculados dia a dia e pagos trimestralmente durante o período de carência e juntamente com a prestações do principal, durante a amortização, bem como no vencimento ou liquidação do presente título, independente da emissão de aviso de cobrança. **Garantia:** Para segurança e garantia da cédula, são dadas ao BDMG as seguintes garantias: em **Hipoteca**, os seguintes bens, obrigatoriamente segurados por valor a ser fixado pelo BDMG, obedecidas as condições estipuladas na cláusula **Seguro**, a seguir descritos e caracterizados: 1) em **hipoteca de 3º grau** o imóvel descrito nesta matrícula, avaliado por R\$892.000,00 sendo R\$281.000,00 o valor do terreno e R\$611.000,00 o valor das edificações. 2) em hipoteca de 1º grau de propriedade de Andrea Leão de Toledo, já qualificada, apartamento 202, do Edifício Quintas do Estoril, à Rua Engenheiro Alberto Pontes, nº 164, e seu terreno fração ideal de 0,076721 do lote 09, da quadra 12, do Bairro Estoril, Município de Belo Horizonte/MG, o apartamento tem direito ao uso de um vão de garagem para 02 vagas não paralelas, adquirido através de escritura pública de compra e venda lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas desta Capital, no livro 1084-N, fls.085, em 31/07/2002, devidamente registrada sob o R.4 da matrícula 88.891, no Lº2 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, imóvel avaliado em R\$200.000,00, sendo R\$60.000,00 o valor referente à fração ideal do terreno e R\$140.000,00 o valor da área privativa averbada. 3) em hipoteca de 1º grau de propriedade de Luiz Eugênio Sena, já qualificado, um lote de terreno 19 da quadra E, com área de 1.000,00m², situado na Rua Quinze, nº 59, tendo: 20,00m de frente para a Rua Quinze; 50,00m pelas laterais: direita com o lote nº 20, esquerda com o lote nº 18; e 20,00m de fundos com os lotes nºs 03 e 04, de acordo com a planta respectiva devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Brumadinho/MG, adquirido através de escritura pública de compra e venda lavrada pelo Cartório do 2º Ofício de Notas de

Continua no verso.

20/06/2023 17:10:44



668.168

Brumadinho-MG, Lº 53, fls. 20/21, em 11/11/2005, devidamente registrada sob o nº R.1 da matrícula 21.680, Lº 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Brumadinho-MG em 19/05/2008, imóvel avaliado em R\$56.300,00. 4) em hipoteca de 1º grau, de propriedade de Luiz Eugênio Sena, Cláudia Márcia Mattar de Carvalho Sena, já qualificados, um lote de terreno 20 da quadra E, com área de 1.000,00m², situado na Rua Quinze, nº 39, tendo: 20,00m de frente para a Rua Quinze; 50,00m pelas laterais: direita com o lote 21 esquerda com o lote nº 19 e 20,00m de fundos com os lote 02 e 03, de acordo com a planta respectiva, devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Brumadinho-MG, imóvel adquirido através de escritura pública de compra e venda lavrada pelo Cartório do 2º Ofício de Notas de Brumadinho-MG, no livro nº 53, fls. 20/21, em 11/11/2005, devidamente registrada sob o nº R.1 da matrícula 21.681, Lº 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Brumadinho-MG, em 19/05/2008, imóvel avaliado em R\$52.300,00. 5) em hipoteca de 1º grau, de propriedade de Visiontech Medical Optics Ltda, já qualificada, lote nº 04, da quadra nº 58, da II Etapa do Bairro Buritis, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva, adquirido através de escritura pública de compra e venda lavrada pelo Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, em 24/11/2005, devidamente registrada sob o R.2 da matrícula 98.233, Lº 2 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG em 06/12/2005, imóvel avaliado em R\$172.000,00. **Forma de Pagamento:** A dívida será paga em 36 (trinta e seis) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 20/01/2011 e a última em 20/12/2013, independentemente da emissão de aviso de cobrança. **Taxa de Abertura de Crédito:** A emitente (devedora) autoriza o BDMG a debitar do valor da primeira ou única parcela dos recursos, conforme o caso, no ato da liberação da mesma, a taxa de 1% incidente sobre o valor do financiamento, correspondente à importância de R\$7.000,00. **Local de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em Belo Horizonte/MG. **Foro:** Para qualquer procedimento judicial as partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte-MG, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Obrigam-se as partes ao cumprimento das demais condições da cédula. A Cédula de Crédito Industrial está registrada sob o nº 5.606, Lº 3 auxiliar deste serviço. Dou fé. shs. Emol. R\$750,27, R.C: R\$45,01; T.F.J: R\$369,54. Belo Horizonte, 17 de Dezembro de 2008. O Oficial: 

R-13-84.627 - Prot. 317.989 de 19/05/2009 - **HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU** - Emitente: **VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA**, CNPJ nº 64.345.010/0001-41, com sede na Avenida Deputado Cristóvan Chiaradia, 518, Bairro Buritis, Belo Horizonte-MG. Credor: **BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG**, CNPJ/MF 38.486.817/0001-94, com sede nesta Capital, na Rua da Bahia, 1600. Conforme Primeiro Aditivo de Retificação e Ratificação nº 130.014-1/09 à Cédula de Crédito Industrial nº 130.014/05, datado de 30/04/2009. O imóvel constante desta matrícula foi dado ao BDMG como substituição de garantia, em hipoteca cédular de 4º grau, no valor global de **R\$892.000,00**, sendo R\$281.000,00 o valor do terreno e R\$611.000,00 o valor das edificações. **AVALISTAS E GARANTIDORES HIPOTECANTES: LUIZ EUGÊNIO SENA**, brasileiro,

Continua na ficha 05

20/06/2023 17:10:44



668.168